CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 18, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), visando à cedência de estagiário para prestação de serviços.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), visando à cedência de estagiário para prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário